

## **INDICAÇÃO Nº 380/2026**

**AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando **a adoção de providências necessárias para viabilizar a oferta do exame de gasometria no âmbito da FESAT, visando ampliar o suporte diagnóstico e proporcionar maior agilidade no atendimento aos paciente.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer os serviços de saúde do município, por meio da disponibilização do exame de gasometria, procedimento de grande relevância para a avaliação das condições respiratórias, metabólicas e do equilíbrio ácido-base dos pacientes.

A realização desse exame permite um diagnóstico mais rápido e preciso em situações de urgência e emergência, auxiliando no acompanhamento de pacientes com doenças respiratórias, cardiovasculares e outras condições clínicas que exigem monitoramento contínuo.

A disponibilização da gasometria no hospital da FESAT contribuirá para a agilidade na tomada de decisões médicas, maior eficiência no atendimento aos pacientes e redução da necessidade de encaminhamentos para outros municípios, proporcionando mais qualidade e resolutividade na assistência prestada à população.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esses serviços e a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação do exame de gasometria no hospital da FESAT, garantindo mais agilidade, segurança e qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado  
– MS, 26 de junho de 2026.

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA  
VEREADORA**